

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/01/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000988, de acordo com o Parecer nº 009/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Planejamento Integrado para Definição de Obras de Expansão na Rede de Distribuição Considerando Critérios Probabilísticos", constante do Programa 2018 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE-D; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FEEng estabelecendo a necessidade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à CEEE-D.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.